

Tarifa do gás natural cai até 8% para indústria

A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo (Artesp) divulgou nesta última terça-feira (6), uma atualização nos valores do gás natural na área de concessão da Comgás. A partir de sábado, (10), os consumidores industriais terão variação negativa nos preços, que chega a atingir até aproximadamente 8%.

Segundo a Deliberação 1.1414/2023, as mudanças nos custos foram estabelecidas de acordo com a faixa de consumo de cada setor industrial. Para indústrias com consumo acima de 10.000.000 m³/mês, a variação negativa foi de 7,9%. Já para aquelas com consumo até 1.000.000 m³/mês, a redução ficou em 7,5%. No segmento industrial com consumo até 50.000 m³/mês, a variação foi de -5,6%. Além disso, os consumidores de GNV (Gás Natural Veicular) também terão motivos para comemorar, pois os preços deste combustível apresentaram uma diminuição de 8%. "A ASPACER tem trabalhado para promover pautas que visam a abertura do mercado livre de energia, e essa atualização nos preços do gás natural traz um pouco dessa luta.

Acreditamos que a competição é fundamental para impulsionar o setor industrial, estimulando a eficiência e a redução dos custos de produção", destacou o Diretor de Relações Institucionais da ASPACER Luís Fernando Quilici.

Os setores residenciais e comerciais não sofreram alterações nos valores.



ASPACER tem trabalhado para promover pautas que visam a abertura do mercado livre de energia



Cenário aponta para crescimento moderado da construção neste ano

Embora o PIB da construção tenha se retraído no primeiro trimestre, a atividade do setor deverá seguir crescendo moderadamente ao longo de 2023. Este crescimento se deverá a fatores como algum fôlego da construção imobiliária, o maior volume de investimentos em infraestrutura e a reestruturação do programa Minha Casa, Minha Vida.

Este foi o cenário vislumbrado na Reunião de Conjuntura do SindusCon-SP, conduzida pelo vice-presidente de Economia, Eduardo Zaidan, em 7 de junho.

Ana Maria Castelo, coordenadora de Projetos da Construção do FGV/Ibre (Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas), mostrou em sua apresentação que a construção se recuperou expressivamente ao longo da pandemia, mas que este

movimento perdeu força a partir do final do ano passado.

Mesmo com a retração de 0,8% do PIB da construção no primeiro trimestre de 2023, no acumulado de 12 meses persiste o aumento de 5,3%. O que está por trás desta queda é a menor atividade de autoconstrução e reformas, conforme mostram os dados da ocupação e da produção de materiais de construção, explicou.

Segundo a economista, a atividade da construção formal registra crescimento no primeiro trimestre, especialmente em São Paulo, e mais nos setores de edificações e de serviços especializados. De acordo com Ana Maria, uma maior atividade da infraestrutura poderá contribuir para elevar novamente o consumo de materiais, como o cimento.



Câmara aprova MP que recria Minha Casa Minha Vida

A medida provisória (MP) que recria o programa Minha Casa Minha Vida foi aprovada, nesta quarta-feira (7), pelo plenário da Câmara dos Deputados.

Agora, o texto segue para o plenário do Senado. A MP 1162 precisa ser aprovada no Senado até a próxima semana. Caso contrário, perde a validade.

O programa habitacional de casas populares Minha Casa, Minha Vida, criado originalmente em 2009, foi extinto pelo governo Bolsonaro que, no lugar, criou o programa Casa Verde Amarela.

Segundo o relator, o deputado federal Marangoni (União-SP), o texto buscou "agregar o desenvolvimento urbano à habitação,

corrigindo erros do passado, para que não produzamos mais guetos nas periferias, segregando as famílias". De acordo com ele, a medida também quer a requalificação dos centros urbanos para que as famílias voltem a morar no centro.

O relatório aprovado traz uma série de mudanças em relação ao texto original da medida provisória. Entre essas mudanças, está o fim da exclusividade da Caixa Econômica Federal para construção das moradias do programa, assim como a previsão de estímulos para entrada, como operadores do programa, de bancos privados, bancos digitais e instituições financeiras locais, como cooperativas de crédito.

ASPACER e CoopASPACER informam alteração no horário de atendimento devido ao Feriado de Corpus Christi

Devido ao Feriado de Corpus Christi, não haverá expediente administrativo na sede da ASPACER e na CoopASPACER nesta quinta-feira, dia 8 de junho.

No entanto, na sexta-feira, dia 9 de junho, o atendimento na

CoopASPACER será realizado normalmente, enquanto na ASPACER não haverá atendimento administrativo.

Na segunda-feira, dia 12 de junho, o atendimento será normal em ambas as entidades, ASPACER e CoopASPACER.

2023 QUALIDADE DO AR EM RIO CLARO E SANTA GERTRUDES

MP10 (Partículas Inaláveis) Horário: 11h

SEX - 02/06 SÁB - 03/06 DOM - 04/06 SEG - 05/06 TER - 06/06 QUA - 07/06

13 BOA	24 BOA	29 BOA	22 BOA	31 BOA	45 MODERADA
-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	----------------

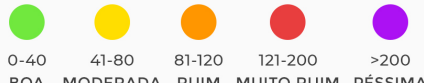
Estação: Rio Claro / SP (Rua 10 JC, 104, Jd. Guanabara)

28 BOA	40 BOA	38 BOA	44 MODERADA	44 MODERADA	66 MODERADA
-----------	-----------	-----------	----------------	----------------	----------------

Estação: Santa Gertrudes / SP (Rua Nossa Senhora Aparecida, 320, Jd. Luciana)



Índice de Qualidade Classificação (MP10)



FONTE: Cetesb

PREVENÇÃO

Ações mitigatórias são fundamentais para manter a boa qualidade do ar, onde devem ser constantes medidas como: caminhões sempre transitarem lonados, com placa de proteção na ventilação do motor, escapamento na horizontal além da realização constante de umectação nas vicinais e limpeza dos veículos.

IMPORTANTE

Sempre que houver qualidade do ar classificada a partir de

ruim, em qualquer uma das duas estações medidoras, as atividades de operação e formação de pilhas assim como carregamento e basculamento de argila seca nos pátios de secagem deverão ser paralisadas em todos os municípios do polo, conforme determina o Termo de Compromisso assinado junto à CETESB;

Se a informação da qualidade do ar não chegar até você, acesse o site da CETESB através do Link: <https://cetesb.sp.gov.br/ar/boletim-diario/>

QUALIDADE DO AR EM RIO CLARO E SANTA GERTRUDES

MP10 (Partículas Inaláveis)

Devido ao início do período de estiagem, as ações para mitigação da emissão do material particulado no processo de extração, secagem e transporte de argila devem ser intensificadas, para evitar uma possível paralisação dos trabalhos.

Vale lembrar que, dependendo do **Índice de Qualidade do Ar obtido às 11h00 pelo Boletim Diário da CETESB**, em qualquer uma das duas estações medidoras (RC ou SG) e de acordo com o Termo de Compromisso assinado, as seguintes ações deverão ser imediatamente implementadas em todos os municípios do polo:

Índice de Qualidade do Ar = RUIM

1º / 2º Dia: Serão permitidas apenas as operações de secagem e formação de leiras, que não impliquem em operações de basculamento da argila.

3º Dia: Paralisação total das atividades (mineração, secagem e transporte).

Índice de Qualidade do Ar = MUITO RUIM

Todas as atividades deverão ser imediatamente paralisadas.

Os trabalhos **SOMENTE** serão retornados quando o **Índice de Qualidade do Ar se apresentar como BOM.**

Para evitar esse cenário é necessário reforçar as ações para manter a boa qualidade do ar, onde devem ser constantes medidas como: caminhões sempre transitarem limpos, lonados (cheios ou vazios), com placa de proteção na ventilação do motor, escapamento na horizontal além da realização constante de umectação nas vias de movimentação e transporte.